

**EXONERA FERNANDO AMADO DIAS DE CARVALHO**, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID Funcional nº 5936209, com validade a contar de 10 de junho de 2020, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-5, da Seção I de Turma de Inspetor, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Presídio Nelson Hungria, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210083/000279/2020.

**NOMEAR DANIEL FIDELIS DA SILVA**, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID Funcional nº 43208657, para exercer, com validade a contar de 10 de junho de 2020, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-5, da Seção I de Turma de Inspetor, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Presídio Nelson Hungria, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Fernando Amado Dias de Carvalho, ID Funcional nº 5936209. Processo nº SEI-210083/000279/2020.

**NOMEIA JOSIMAR VIEIRA SANDES**, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID Funcional nº 20090552, para exercer, com validade a contar de 19 de novembro de 2019, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, do Serviço de Classificação e Tratamento, do Presídio Elizabeth Sá Rego, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em vaga resultante da transformação estabelecida através do Decreto nº 46.832, de 18/11/2019. Processo nº SEI-210024/000140/2020.

**EXONERA EDILSON MARQUES BARRETO**, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID Funcional nº 50298160, com validade a contar de 17 de maio de 2020, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-5, da Seção II de Turma de Inspetor, do Serviço de Segurança e Disciplina, da Penitenciária Industrial Esmeraldino Bandeira, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210057/000410/2020.

**NOMEIA LEONEL LACERDA DE ASSIS FILHO**, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID Funcional nº 19906250, para exercer, com validade a contar de 17 de maio de 2020, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-5, da Seção II de Turma de Inspetor, do Serviço de Segurança e Disciplina, da Penitenciária Industrial Esmeraldino Bandeira, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Edilson Marques Barreto, ID Funcional nº 50298160. Processo nº SEI-210057/000410/2020.

**EXONERA LEONARDO LEAL DO NASCIMENTO**, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID Funcional nº 50300717, com validade a contar de 17 de abril de 2020, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-5, da Seção I de Turma de Inspetor, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Presídio Elizabeth Sá Rego, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210024/000151/2020.

**NOMEIA CARLOS LEONARDO SOARES**, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID Funcional nº 43814646, para exercer, com validade a contar de 17 de abril de 2020, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-5, da Seção I de Turma de Inspetor, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Presídio Elizabeth Sá Rego, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Leonardo Leal do Nascimento, ID Funcional nº 50300717. Processo nº SEI-210024/000151/2020.

**EXONERA AMILTON MATIAS DOS SANTOS**, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID Funcional nº 43420168, com validade a contar de 16 de junho de 2020, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-5, da Seção III de Turma de Inspetor, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Instituto Penal Benjamin de Moraes Filho, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210023/000393/2020.

**NOMEIA CARLOS ESTEVES PEREIRA**, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID Funcional nº 43825508, para exercer, com validade a contar de 16 de junho de 2020, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-5, da Seção III de Turma de Inspetor, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Instituto Penal Benjamin de Moraes Filho, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Amilton Matias dos Santos, ID Funcional nº 43420168. Processo nº SEI-210023/000393/2020.

**EXONERA FÁBIO GOMES DE VASCONCELOS**, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID Funcional nº 50099493, com validade a contar de 11 de junho de 2020, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-5, da Seção IV de Turma de Inspetor, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Instituto Penal Benjamin de Moraes Filho, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210023/000405/2020.

**NOMEIA ANDRÉ LUIZ DE SOUZA BALLESTERO ANAYA**, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID Funcional nº 42525462, para exercer, com validade a contar de 11 de junho de 2020, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-5, da Seção IV de Turma de Inspetor, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Instituto Penal Benjamin de Moraes Filho, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Fábio Gomes de Vasconcelos, ID Funcional nº 50099493. Processo nº SEI-210023/000405/2020.

Id: 2260618

## Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 14.07.2020

**PROCESSO Nº SEI-27/132/001021/2019** - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - **HOMOLOGO** a licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE Nº 020/2020, cujo objeto é a aquisição de material de otorrinolaringologia, para suprir as necessidades do Hospital Central Aris-tarcho Pessoa, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, por estar em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 44.857, de 27 de junho de 2014, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, que teve como adjudicatária a empresa PROGEMED RIO COMERCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, vencedora do certame com proposta no valor total de R\$ 68.870,00 (sessenta e oito mil oitocentos e setenta reais).

Id: 2260474

## Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA GERALATOS DO SUBSECRETÁRIO GERAL  
DE 06.07.2020

\***EXONERA**, a pedido, nos termos do artigo 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, **LUIS RENATO VILLELA FELIPE**, Médico, matrícula nº 922170-6, Id. Funcional nº 4215548-7, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Saúde, com validade a contar de 10/12/2019. Processo nº SEI-08/001/049948/2019.

\***EXONERA**, a pedido, nos termos do artigo 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, **JULIANA CRUCINSKY CARVALHO DA SILVA**, Nutricionista, matrícula nº 922995-6, Id. Funcional nº 4215549-5, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Saúde, com validade a contar de 11/12/2019. Processo nº SEI-08/001/050161/2019.  
\*Replicado por incorreções nos originais publicados no D.O. de 17/07/2020.

DE 14.07.2020

\***EXONERA** a pedido nos termos do artigo 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, **ADRIANA DE OLIVEIRA SIQUEIRA**, Médica, matrícula nº 851680-9, Id. Funcional nº 3131841-0, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Saúde, com validade a contar de 25/03/2020. Processo nº SEI-08/001/024091/2019.  
\*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 17/07/2020.

Id: 2260653

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA EXECUTIVA  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOSRETIFICAÇÃO  
D.O. DE 03.10.2018  
PÁGINA 06 - 2ª COLUNA

Onde se lê:

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE  
DE 21.10.2018

Leia-se:

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE  
DE 21.09.2018

Id: 2260527

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 6.214 DE 09 DE JULHO DE 2020

REPACTUA A DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 6.132, DE 16 DE ABRIL DE 2020 QUE A PROPOSTA Nº 12133.004000/1200-11, DESTINADA À AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO, DO MUNICÍPIO DE MAGÉ.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO:

- a documentação anexada ao Ofício nº 79/2020; e

- a 7ª Reunião Ordinária da CIB-RJ, realizada em 09 de julho de 2020;

DELIBERA:

**Art. 1º** - Repactuar a Deliberação CIB-RJ nº 6.132, de 16 de abril de 2020, que pactua o Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS, referente à proposta nº 12133.004000/1200-11, do Município de Magé, conforme descrito no Anexo desta Deliberação.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de julho de 2020

ALEX DA SILVA BOUSQUET  
Presidente

ANEXO

PROJETO TÉCNICO DE IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ -RJ

Magé  
2020RAFAL SANTOS SOUZA  
Prefeito Municipal de Magé - RJCARINE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES  
Secretária Municipal de SaúdeALEXANDRA RAMOS FERREIRA  
Coordenadora de PlanejamentoCELIA REGINA DE CASTRO PEREIRA  
Coordenadora do Transporte Sanitário

## 1. INTRODUÇÃO

A implantação da central de regulação do Transporte Sanitário Eletivo no Município de Magé Rio de Janeiro - RJ é de extrema relevância no atendimento da demanda de usuários que necessitam realizar procedimentos de caráter eletivo, regulados e agendados sem urgência, em situações previsíveis de atenção programada, no próprio município de residência e nos municípios de referências.

Serão muitos os benefícios e os avanços na implantação do Transporte Sanitário Eletivo, uma vez que os usuários necessitam de locomoção até os municípios de referências para realização de consultas, exames e tratamentos de doenças crônicas.

## 2. JUSTIFICATIVA

O Município de Magé oferta aos municípios o transporte sanitário eletivo atendendo a demanda de locomoção dos usuários que necessitam de atendimento no próprio município e nos municípios pactuados através do programa de pactuação integrado. Hoje o serviço conta com a frota composta dos seguintes veículos:

- 14 - Veículos Passeio.
- 05 - Ambulâncias (Tipo A)
- 01 - Van

Diante do exposto foi realizado um estudo para elaboração do projeto para criação e implementação da central de regulação do transporte sanitário eletivo. Mesmo diante da frota mencionada não conseguimos suprir a necessidade de demanda dos assistidos.

Visando a melhoria do serviço aproveitamos a emenda parlamentar para aquisição de 01 micro-ônibus com a finalidade de atender os assistidos Renais Crônico do nosso Município que hoje conta com um quantitativo de 72 pacientes. Estes divididos nos 06 Distritos do nosso Município em bairros diferentes com distancias significativas.

Vale Ressaltar que essa aquisição será fundamental para atender a demanda frequente de pacientes que fazem Tratamento Fora do Domicílio, e periodicamente necessitam da realização de consultas, exames e tratamentos de doenças crônicas no próprio município e nos municípios de referência.

## 3. PÚBLICO-ALVO:

Todos os usuários que necessitam de deslocamento programado para realização de procedimentos eletivos, regulados e agendados. A demanda atual existente é em média de 1850 pessoas/mês incluindo pacientes e acompanhantes.

## 4. OBJETIVO GERAL:

Implantar a central de regulação do Transporte Sanitário Eletivo do município de Magé, e ampliar a frota sanitária existente. O serviço será destinado ao deslocamento programado de pessoas para realizar procedimentos de caráter eletivo, regulados e agendados, sem urgência, em situações previsíveis de atenção programada, no próprio município de residência ou em outro município nas regiões de saúde de referência, conforme pactuação.

## 5. ESPECIFICAÇÕES E ORGANIZAÇÃO DE ATENDIMENTO DO TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO NO MUNICÍPIO:

I - A Região de Saúde adotada como base territorial do Serviço de Transporte Sanitário Eletivo abrange toda a região do Município de Magé tendo a Secretaria Municipal de Magé como referência para a organização, o planejamento e a execução das ações e serviços de saúde, por meio da Rede de Atenção à Saúde.

II - Veículo Categoria M3, 0km, adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante ou mobilidade reduzida, de acordo com a resolução CONTRAN e demais normas vigentes no período da aquisição. Capacidade de transporte de no mínimo de 20 passageiros sentados e 01 passageiro cadeirante, deve conter 01 posto para o motorista. Ar condicionado, sistema de TV visível para todos com Kit Multimídia, porta pacote. Porta lado direito com preparo (DPM ou PEV) para embarque e desembarque de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida; janelas com vidros móveis com guarnição; poltrona para motorista com deslocamento lateral; cinto de segurança abdominal para todas as poltronas; tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada; vidro vigia na traseira; iluminação interna; motor diesel com no mínimo de 150 cv de potência e torque mínimo de 450 Nm (kgf.m); injeção eletrônica; mínimo 5 marchas a frente e 01 a ré; direção hidráulica ou elétrica; tacógrafo original de fábrica; freio a ar ou hidráulico com ABS; Suspensão dianteira e traseira e sistema de amortecedores, originais do fabricante; PBT mínimo de 7.200 toneladas; comprimento mínimo de 7.500 m; tanque com capacidade mínima de 90 litros.

III - Os pacientes atendidos com o transporte sanitário serão os que necessitam de atendimento no próprio município e nos municípios pactuados (Nova Iguaçu, Duque de Caxias, Teresópolis, Petrópolis e etc)

IV - Os pacientes referenciados serão aqueles que tiverem consulta/exame marcado, que necessitem de procedimento eletivo em serviços ofertados pelo Sistema Único de Saúde por meio do processo regulatório estabelecido no âmbito municipal e/ou regionais e pacientes que necessitem de Tratamento Fora de Domicílio - TFD.

V - O gerenciamento do Transporte Sanitário Eletivo será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Magé - RJ e da Central de regulação do Transporte eletivo em Saúde, devendo controlar os custos operacionais, custos fixos, custos variáveis, planos de manutenção, cálculos de assento/dia, recursos humanos, capacitações e sistema de monitoramento para garantir o rastreamento e controle do fluxo dos veículos.

VI - Será permitido o transporte de acompanhante para crianças até 15 anos e idosos (maiores de 60 anos) conforme previsto na legislação pertinente, admitindo a análise de outras situações e agravos que tenham indicação do acompanhamento.

## 6. NÚMERO DE USUÁRIOS AGENDADOS PARA ATENDIMENTOS NO PRÓPRIO MUNICÍPIO E NOS MUNICÍPIOS DE REFERÊNCIA NO ANO DE 2019

ESPECIFICAÇÃO	DIALISE	TFD
Janeiro	925	698
Fevereiro	925	741
Março	1.001	663
Abril	1.001	517
Mai	1.001	613
Junho	1.001	595
Julho	1.001	668
Agosto	1.001	684
Setembro	1.001	645
Outubro	1.001	780
Novembro	1.001	694
Dezembro	1.001	536

OBS: O QUANTITATIVO DE DIALISE É A QUANTIDADE DE VEZES QUE UTILIZA O SERVIÇO NO MÊS.